

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.048723/2025-26. Inexigibilidade Nº 14/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 04.243.780/0001-51 - CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CREDITO. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2030. Valor Total: R\$ 8.000.000,00. Data de Assinatura: 22/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.045429/2025-62. Inexigibilidade Nº 22/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 32.428.294/0001-43 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DO ESPIRITO SANTO. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 379.194.320,07. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.048017/2025-84. Inexigibilidade Nº 34/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2030. Valor Total: R\$ 505.592.426,72. Data de Assinatura: 22/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.047809/2025-31. Inexigibilidade Nº 29/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 38.486.817/0001-94 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2030. Valor Total: R\$ 315.995.266,70. Data de Assinatura: 22/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.045822/2025-56. Inexigibilidade Nº 23/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 28.195.667/0001-06 - BANCO ABC BRASIL S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 238.830.095,17. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.048238/2025-52. Inexigibilidade Nº 15/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 31.880.826/0001-16 - BANCO GUANABARA S/A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 30.000.000,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.043774/2025-61. Inexigibilidade Nº 35/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 04.632.856/0001-30 - CREDISIS - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CREDITO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 6.000.000,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.044610/2025-51. Inexigibilidade Nº 24/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 31.872.495/0001-72 - BANCO C6 S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2030. Valor Total: R\$ 8.000.000,00. Data de Assinatura: 22/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025 - UASG 130137

Nº Processo: 21000.045153/2025-12. Inexigibilidade Nº 28/2025. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Contratado: 31.895.683/0001-16 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de instituição financeira, integrante do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, para atuar como agente financeiro do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé na contratação de operações de crédito rural com recursos do Fundo, sob as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil, Decretos, Portarias e Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária, cujas normas passam a fazer parte deste Contrato como se transcritos integralmente nele fossem, observando-se ainda, as regras e requisitos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2030. Valor Total: R\$ 6.000.000,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - Embrapa Cód. SAIC nº 23000.23/0092-2 (Transferegov.br nº 948689/2023); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ: 00.348.003/0001-10) e Fundação Arthur Bernardes - Funarbe (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio, com início na data de assinatura e término em 07/09/2026, e a juntada do respectivo Plano de Trabalho devidamente readequado que integrará o Termo Aditivo sob a forma de Anexo I; Valor global original: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Fonte de recursos: 0100; Vigência: 26/08/2025 a 07/09/2026; Data de Assinatura: 26/08/2025; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral da Embrapa Acre) e Bianor Júnior Alves Machado (Chefe-Adjunto substituto da Embrapa Acre) pela Embrapa, e Rodrigo Gava (Presidente) pela Funarbe.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Jardinagem. Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e Azul Rio Urbanização, Paisagismo e Construção Ltda - CNPJ/MF 27.400.052/0001-01 (Contratada); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ora aditivado, por mais 12 (doze) meses, com início em 23/09/2025 e término 23/09/2026, sem reajuste; Modalidade de Licitação: Não alterada; Vigência: Não alterada; Valor Global: Não alterado; Data da assinatura: 19/08/2025; Signatários: Cristhiane de Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral, Aline Augusta da Silva Teixeira - Chefe Adj. De Administração, pela contratante Leandro Gorni dos Santos - Sócio, pela contratada.

EMBRAPA AGROENERGIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, a Pilzer Biotecnologia Agropecuária Ltda. - PILZER e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE (SAIC nº 23900.25/0096-2). Objeto: Execução de projeto em parceria. Valor estimado do contrato: R\$ 1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais); Vigência: 25/08/2025 a 25/09/2027. Data da assinatura: 25/08/2025. Signatários: Alexandre Alonso Alves e Juliana Evangelista da Silva Rocha, pela EMBRAPA; Rogério Mazzardo, pela PILZER; e Rodrigo Gava, pela FUNARBE.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Acordo de Cooperação Geral. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Serviço de Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/RJ. Objeto: As Partes desejam definir, planejar, coordenar e executar estudos, levantamentos, pesquisas, planos e programas destinados ao aprofundamento do conhecimento técnico-científico, no âmbito da agricultura e demais áreas afins, bem como nas áreas de desenvolvimento institucional, instrumentação agrícola e ciência, tecnologia e engenharia de alimentos. Unidade gestora: 135020. Valor Global Estimado: Não se aplica. Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2030. Data da assinatura: 17/06/2025. Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Ana Margarida Castro Euler, Diretora -Executiva de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia da Embrapa e Alexandre dos Reis, Diretor Regional do SENAI/RJ.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa e O BOLSISTA JHONY WILLIAN VARGAS SOLÓRZANO. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Jhony Willian Vargas Solórzano. Objeto: Este Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao CONVÊNIO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA e a Embrapa em conjunto com a FUNARBE (Fundação de Apoio), registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 22100.22/0039-5, celebrado em 24/10/2022, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº TED TED 326/2022 - 936436/2022 (informar o instrumento jurídico celebrado conforme definido no item 6.2 da DD nº 15, de 20.08.2019 - Norma de Bolsas). Data de assinatura: 10/04/2025. Vigência: 10/04/2025 a 03/08/2025. Signatários: Edna Maria Morais Oliveira, Chefe Geral Embrapa Agroindústria de Alimentos, Karina Maria Olbrich dos Santos, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Agroindústria de Alimentos, Jhony Willian Vargas Solórzano, Bolsista.

